



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

Dr. Lúcio Maia Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde, TORNA PÚBLICO, que ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

CONVOCA a Assembleia Municipal de Vila do Conde **para uma Sessão Ordinária, que terá lugar no próximo dia 20 de fevereiro de 2021, pelas 9,00 horas**, a realizar no Sala 1 do Teatro Municipal de Vila do Conde, sito na Avenida Dr. João Canavarro, em Vila do Conde, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- I. Período de antes da ordem do dia.
- II. Período da ordem do dia.
  - 1) Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 3/12/2020;
  - 2) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 17/12/2020;
  - 3) Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, pedindo a destituição da Mesa;
  - 4) Isenção do pagamento de taxas de ocupação de esplanadas, lojas/lugares de mercados e feiras
    - Ratificação do despacho da Sra. Presidente da Câmara;
  - 5 - LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Resíduos Sólidos – Associação de Municípios de fins específicos
    - Discussão e votação da proposta de alteração de estatutos
  - 6 – Discussão e Votação da proposta do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e da Publicidade do Município de Vila do Conde;
  - 7) Discussão e Votação da proposta do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Vila do Conde;
  - 8) Discussão e votação da proposta de “Reconhecimento de relevante interesse público municipal” Requerentes: “Frigoave” e “Frigocon”;



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9) Discussão e Votação da proposta de desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para integrar o domínio privado municipal, na Rua do Mariscal, na Freguesia de Modivas;

10) Execução orçamental dos exercícios económicos de 2020/2021  
- aprovação do mapa de fluxos de caixa a 31/12/2020  
- Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao PPI e ao Orçamento Municipal

11) Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de compromissos plurianuais

11.1) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Bairro do Farol”;

11.2) Empreitada de “Construção da nova esquadra da PSP, em Vila do Conde”;

11.3) Contratação de 1 viatura ligeira de mercadorias, tipo L4;

11.4) Aquisição de serviços para elaboração, implementação e avaliação do plano municipal para a igualdade e a não discriminação (pmind);

11.5) Contrato de prestação de serviços de recolha de rsu's, lavagem de equipamento e limpeza urbana no município de Vila do Conde;

12) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal.

### III. Período de Depois da ordem do Dia

Atendendo a que o país se encontra ainda em estado de emergência, e respeitando as diretivas emanadas pela D.G.S., serão respeitados e cumpridos os distanciamentos sociais, sendo obrigatório o uso de máscara. Pelas mesmas razões e atendendo a que no espaço onde decorrerá a sessão, não o permitir com a adequada segurança de distanciamento social, será vedado o acesso total de público.

Os cidadãos eleitores, até um limite de cinco, por ordem de inscrição prévia, que desejem apresentar alguma intervenção para pedido de esclarecimentos, deverão fazê-lo até dois dias antes da realização da sessão, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, através do endereço eletrónico: [assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt), e aí apresentar essa comunicação previamente gravada, com a duração máxima de três minutos. Serão disponibilizados meios para essa gravação aos cidadãos que não disponham



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de meios próprios para o efeito. - Artº 3º nº 3 alíneas a) e b) da Lei 28/2020 de 28 de julho, na redação da Lei 1-A/2021 de 13 de janeiro.

Será assegurada a publicidade da reunião através da sua divulgação por gravação e transmissão em direto no sítio da internet do Município. Art.º 3º nºs 2 e 5 da Lei 28/2020.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, nos jornais locais, bem como no sítio da internet – [assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt).

Vila do Conde, 10 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lúcio Ferreira'.

Dr. Lúcio Ferreira